



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Diretor-geral do Campus Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS()), no uso de suas atribuições legais e considerando o impacto da paralisação no transporte rodoviário, a escassez de combustíveis na cidade e na região, a redução nos horários do transporte público e a nota oficial emitida pelo magnífico Reitor do IFRS, em 24 de maio de 2018, **RESOLVE:**

I – **SUSPENDER** as atividades letivas e administrativas no Campus Erechim do IFRS nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018;

II – Somente serão mantidos os serviços essenciais e intransferíveis;

III – O Campus Erechim permanece atento à situação e manterá a comunidade acadêmica atualizada em nossos canais institucionais.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral
Campus Erechim do IFRS